



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1/2020 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e pelo Regimento Geral do Ifap em seu art. 33, inciso I, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de Demissão ao Servidor Samyr Adson Ferreira Quebra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1845120, lotado no Campus Macapá, por ter infringido o art. 132, inciso XII, da Lei Federal nº 8.112/90, conforme comprovam os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000147/2017-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - IFAP**, em 02/01/2020 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1892

Código de Autenticação: 06d8c4381a

